

CÂMARA DE MÃE DO RIO
Recebido em: 22/10/19
J. da Silva



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Aprovado
25/10/19
J. da Silva

REQUERIMENTO Nº 69/2019

Requeiro na melhor forma regimental e em respeito ao soberano Plenário desta Casa Legislativa, que aprovado, seja o presente encaminhado ao Senhor Prefeito **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, pelo qual solicito ao nobre gestor, que determine o **isolamento, aos finais de semana, dos dois acessos à pracinha das crianças, localizada no centro desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Sabemos que a pracinha das crianças é muito utilizada pela população local, que aproveita os finais de semana para levar suas crianças para brincarem naquele local; Porém, tal prática tem se tornado perigoso, dado a quantidade de carros e motos que por ali transitam, sem o menor respeito ou preocupação com as normas de trânsito;

Excelências, aquele local deveria ser o mais adequado possível para a recreação de nossos filhos e netos, onde os mesmos deveriam brincar a vontade, sem a preocupação de serem atropelados;

Sendo assim, solicito que aos finais de semana, seja feito o isolamento de ambos os lados das ruas que dão acesso àquela pracinha.

Considerando pleito justo e viável é que conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, bem como com a sensibilidade do Prefeito Municipal para atender a referida solicitação.

Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 25 de outubro de 2019.

Gelsiléia de Araújo Bastos
GELSILÉIA DE ARAÚJO BASTOS
Vereadora/Propositora